



### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 172/2021-PMO e 173/2021-PMO

**Ref. Processo nº.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-013-PMO/21

**Objeto Contratual:** Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, para uso na confecção de 600 metros de passarelas em madeira de lei na rua 24 de dezembro na zona urbana e confecção de 4.320 m<sup>2</sup> de maromba em madeira de lei em comunidades ribeirinhas da zona rural no município de Oriximina, conforme Decreto Municipal 256/2021.

O Sr JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO DE ORIXIMINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e EBATA - PRODUTOS FLORESTAIS LTDA e E C GEMAQUE EIRELI - EPP como CONTRATADAS.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor ANSELMO PROTACIO DOS SANTOS , CPF nº 944.585.452-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Oriximiná**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 11 de Maio de 2021

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
GESTOR DO CONTRATO